




TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Gestora e Ordenadora da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Fortim, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº. 0905.01/2017-SMS vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Contratação de prestação de serviços de engenharia para reforma sem ampliação do Posto de Saúde da Volta Grande no Município de Fortim Ceará, de conformidade com o estabelecido no Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste processo, independente de transcrição, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Fortim – Ceará, 10 de maio de 2017.


Márcia Vieira Dos Santos Nogueira
Gestora e Ordenadora de Despesa do Fundo Municipal de Saúde do Município de Fortim

Márcia Vieira Dos Santos Nogueira
Secretaria Municipal de Saúde de Fortim